



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3928  
02 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 3928 de 02/01/2023)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica o Registro de Precosna forma do Art15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº.3776/2013**

**Empresa: AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA**  
**Processo: 9446/2022 Secretaria Municipal deAgricultura**  
**Objeto: Aquisição de combustível.**  
**Valor: R\$ 206.400,00**  
**Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

## EDITAL Nº 001/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **09 de janeiro de 2023**.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 02 de Janeiro de 2023.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
*Secretária de Administração - Interina*

## ANEXO ÚNICO PROFESSOR B – CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOL.

Nº INSCRIÇÃO	NOME
36712-5	DEBORA CAETANO DE MATTOS BASTOS CUNHA

### PORTARIA Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ACSA MERIANE RAMOS DE OLIVEIRA MARQUES	163001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADAO JOSE BRUM FILHO	184001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ADEMIR TADEU MONSORES DA CONCEICAO	93201	2015	03/01/2023 a 01/02/2023
ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	563013	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS	601012	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	518018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADRIANA FRAGOSO OREM	130401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADRIANA FRAGOSO OREM	129101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADRIANA MACHADO PERUCCI	599018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	174501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ADRIANO CESARIO GOMES	160101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
AGNALDO TEIXEIRA DA SILVA	112001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023

ALCELI SIMPLICIO COELHO	350010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA	607010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS	175601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	134401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	249017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE	116017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALEXANDRE MONTANIA GOMES	167201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALEXANDRO RODRIGUES DA COSTA	100501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALFREDO CARVALHO DA SILVA	127301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	570010	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	122901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ALINE DA COSTA SANTANA	178701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	131201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALINE SANTOS EMILIO RODRIGUES	180401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALMIR DIAS DOS SANTOS	108201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ALVARO DOS SANTOS MARIANO	92701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALZANIR DA SILVA BASTOS	97801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
AMANDA DA CONCEIÇÃO MARTINS	139201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA BEATRIZ PATRICIO CAMPUZANO MARTINEZ	161201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA CARLA NERIS REZENDE	157101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA CAROLINE DUTRA DIAS SANTOS	125801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023

ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	127901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA ELISA CUNHA DE SOUZA	169701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA ELIZABETE BARBOSA GOULART	141601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	621013	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	110101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA LUCIA XIMENES DA SILVA DOS ANJOS	172801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA MARIA DA SILVA SIMONI	618012	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA PAULA GUIMARAES VALENTINO	177101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA PAULA MELLO TAKIGUTI GOMES	168201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA PAULA ROSARIO DE CARVALHO BRUM	123001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDERSON BORGES DA SILVA	99301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDERSON SILVA BARBOSA	187501	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	181201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDRE DA SILVEIRA LIMA	162501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	608017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	142501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	603015	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO	612014	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	422010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREA GASPAR ROSA	156701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREIA CARVALHO DA SILVA	166101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDRESSA ALVES DE PAULO	116801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDRESSA DE SA SOUTO	142001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT	155601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ANGELA DE SOUZA	334014	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANGÉLICA APARECIDA BASILIO DA SILVA GALV	172501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANGÉLICA APARECIDA LA RANJA LISBÓA	540013	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	128901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	170501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANNE THANE VIDAL	169201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ANTONIO CARLOS VIEIRA	90901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SEVERO	181601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
APARECIDA DA SILVA MENDES DOS SANTOS	166501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ARMANDO DA COSTA SANTIAGO	167601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ARQUIMEDES DOS SANTOS AZEVEDO	155401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ARTHUR VIEIRA WRUBLEWSKI	187101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	106001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	142601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
AYDERSON DA SILVA CHAGAS PEDROSA	187701	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
BEATRIZ DA SILVA CHAVES	125501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
BEATRIZ DA SILVA CHAVES	148801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
BEATRIZ LEAL DA ROSA TURL	139301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
BIANCA RODRIGUES DE MARCO	119601	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
BRUNA DE MACEDO SILVA	183801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023

BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	152601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	130501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CAMILA DA SILVA SANTOS	173301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CAMILA RIBEIRO DE MELLO	159701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARINA DE FREITAS MONTEZUMAS DE CARVALHO	156801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLA DE CARVALHO GARCIA MORAES	302015	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLA GIOSEFFI PEIXOTO	162301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLA JANAINA COSTA DE ALMEIDA GUERREIRO	156301	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLA SALDANHA DE CARVALHO	139401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALVES	91101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023



CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONCALVE	127701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARMEN BEATRIZ LANDEIRA P DE M PACHECO	107301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	576018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	596019	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CELIA DAMASCENO LIMA SANTOS	127019	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
CELIA REGINA BARBOSA	79301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	125701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CINTHIA BOAVISTA PESSOA MENDES COUTO	93801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	145001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CINTIA DE SOUZA FRAGA	138301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CINTIA ROSA GARCIA	75501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CIZA CARLA FERREIRA NOGUEIRA	179601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA	166301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	287016	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	132801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	597015	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	130701	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIA MARIA DE LIMA CONSTANCIO	335010	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	528013	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIO JOSE DUTRA	118201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CLEITON DOS SANTOS GUEDES	181001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CRISTIANE CARVALHO SILVA	163302	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA A RAUJO	181801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CRISTINA MARIA FONSECA	138601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
DAISE APARECIDA LEITE	176101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DAISI MAISE MACHADO DUTRA	163701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DAISI MAISE MACHADO DUTRA	131101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DALMO LUIS VIEIRA PARDAL	90301	2017	02/01/2023 a 31/01/2023
DALVA MICHELE ZEFERINO DA SILVA DE AQUIN	177501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIEL DE SOUZA MICHAELI	126001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELA DOS SANTOS FRAGA	423017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELE CONSTANCIO PEREIRA DE MELLO	181301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	157401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELI LEAL VELOSO SILVA	137101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELLE ANDREIOL BASTOS	182701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANILO DA CONCEIÇÃO GOMES	176201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DAVI DE OLIVEIRA BATISTA	186601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
DAVID DE MELLO SILVA	79601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	142701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES MONSORES	104501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DEBORA FABIANI LEITE	166001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	571016	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DENISE LEITE	179401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DIEGO BACELLAR DE SOUZA	186801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
DIEGO DA SILVA MAGALHÃES	167901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DINORAH CRISTINA FERNANDES SOUZA DE ARAU	139501	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
DIOGO SIQUEIRA PAN TALEAO	171501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EDIMAR ABREU E SILVA	100401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EDISON WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	169202	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	106301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELAINE COSTA SILVA	428019	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	111201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ELAINE DE MELO AMORIM POLIFKE DA SILVA	142101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA	178801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELAINE MOTA DOS SANTOS	116601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	575010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANE DE ASSIS PROENÇA	527017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANE FERREIRA DA COSTA	109501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANE MARQUES DO AMARAL BABO	181501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANE ROZA MELLO	133501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANE SOBREIRA DA COSTA	172701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIAS DA COSTA ABREU	126101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELITON SABAG VALENTE	155702	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
ELMANICE MACHADO RODRIGUES	173101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ERICA BARBOSA LUSTOSA	171801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ERICA DE OLIVEIRA SOARES	139601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EZILDA DA SILVA FRAGA	535010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	171601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FABIANA LOMELINO	129401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS	80901	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
FABIANE CARVALHO VIEIRA	76501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FABIANE LIMA SANTANA DO NASCIMENTO FORTU	139701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FABIOLA BRITES DE SOUZA	139801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FABIOLA CHAVES DO NASCIMENTO	153501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	170201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FERNANDA CHAGAS BALDEZ	142801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	175901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	110201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FERNANDA SANTANA RIBEIRO	170701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	592013	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

FLAVIA VIEIRA MONSORES	184201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
FLAVIO BORGES SERODIO	129301	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
GEISY GUIMARAES DOS SANTOS GOMES	182401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GERSON BRITO SANTOS	108801	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	574015	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GIL CLEBER GASPAR ROSA	133701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GILIANE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	185401	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA	173001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GILSELENA PARDAL DE PAIVA	174201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GISELE DA CONCEIÇÃO SILVA	183901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
GISELE DA SILVA ALEXANDRE	188201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
GISELE QUEIROZ FERREIRA	613010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	129501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GLADYS HELENA DA GAMA MACEDO	139901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GLAUCIA DA SILVA AFONSO MED EIROS	156901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GLAUCIA HELENA PACHECO R DE ALMEIDA	169901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	562017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	119901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GREICE DA ROCHA CAETANO	606014	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GUARACIANE DA SILVA FIGUEIRA	158601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
HEMELEN CRISTINA HOMEM LANGKAMMER GOULAR	140001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IARA MARIA ALVES SAD COELHO	91001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IDELIZE ROSA MOURA PORTELLA	137001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
INGRID DE ALMEIDA AFONSO	176401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	111301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA	156101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ISIS DOS SANTOS SILVA	172001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD





IUZA SANTOS SILVA	548014	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
IVANA CARVALHO DOS SANTOS	167701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IVANA CARVALHO DOS SANTOS	125001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IVETE MARIA DE PAULA SILVA	128015	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS CONST	138801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
JADER DOMINGUES DE MAGALHAES	118901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JANE MERI MOTTA SOARES	101501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JANE ROCHA DA COSTA	80401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JANE SIMÕES BRAGA SILVA	125601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JANICE MARIA DE LIMA SOUZA	175401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	426016	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	107801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	178601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JENIFFER MALLET MOLNAR CORREA	151301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JESSICA PEREIRA DUTRA	175001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	425010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOANA ANGELICA SANTOS SOUZA	158701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	493015	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOENE SANTOS DE SOUZA	183501	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	130101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	155801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JORGE JOSE DAS NEVES CARDOSO	89001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSE JACI DE SOUZA SANTANA JU NIOR	140101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSE LEANDRO LEAL MAIA	182901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSE RAMOS DA SILVA	183101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	110001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	153101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSIMAR DE SOUZA CARVALHO	140201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
JOVENIL DAMASCENO LIMA	62014	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOZIANE DE AVILA COSTA	175301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JUCIARA GUIMARAES DE PAULA	144601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JULIA BARBOSA AMORIM MUNIZ	142201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JULIANA ALVARES MARTINS SOUZA	171201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	128501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	171101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
KATIA REGINA RAMOS COELHO	609013	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LAUDELINO SIMAO PEREIRA NETO	140301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LEANDRO DE OLIVEIRA	162901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LEILIMAR DOS SANTOS CAMILO LIMA	179701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LENITA DA CONCEIÇÃO GABRIEL	142401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LEONARDO ANANIAS PIMENTEL JORDÃO	135901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LETICIA SOBREIRA CEZARIO	143001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LETYCIA BARBOSA MOURA	172401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LIBERACI MARIA MARÇAL ROZA	159901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LIDIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	177001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LIDIANE MARIA BARBOSA	129001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	104801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LILLIANE DE ANDRADE TEIXEIRA	141901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCAS GABRIEL QUEIROZ DE LIMA	188101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	125201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA CONSTANCIO DE BASTOS	133901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS	141101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA DA SILVA LIMA	70201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA DE ASSIS DA SILVA PACHECO	164501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA DE SOUZA	176901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA LISBOA DA SILVA	123101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA PEREIRA GUEDES	170001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA PEREIRA GUEDES	132401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	132701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	582018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCILENE DE JESUS PEREIRA	163401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	216010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUIS SERGIO LISBOA SILVA	187601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	80501	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
LUIZ EITOR FONTES TREGA	87101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA	161001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUIZA PENNA CARVALHO	155901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	587010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA	143101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MAELI DE ALMEIDA TORRES BARRETO	141201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MAGDA GOMES DA SILVA	183201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCELE CRISTINA DA SILVA	128101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCELE CRISTINA DA SILVA	180001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	119401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	134301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA FAGUNDES DE BASTOS VEIGA	185801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA FAGUNDES DE BASTOS VEIGA	143201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA LISBOA MACHADO LIMA	168601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA REGINA DA SILVA GOULART	98401	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	124701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCO AURELIO LUCAS GOMES	174601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCONE MARQUES FRANCISCO	179901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCOS JOSE MAGALHAES AVELAR	130001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARGARIDA MARIA RODRIGUES CABRAL	187301	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA AIDE SIMOES SOARES	79901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ANGELICA BATISTA SOUZA	95701	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	164401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	188701	2021	02/01/2023 a 31/01/2023

MARIA APARECIDA SOARES	567019	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA APARECIDA SOARES	133301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA CRISTINA BATISTA DA COSTA MATTOS	514012	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DA GLORIA BATISTA DE SOUZA	166401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	301019	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS S MORAES	109601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DOS ANJOS CASA NOVA	288010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA INÊS BRITES QUIMENTE	515019	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ISABEL DA SILVA	605018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA JOSE DA SILVEIRA B ALTAR PORTELLA	170101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	151801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA REGINA PECORARO	51012	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES	598010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIANE SANTOS BARBOSA	163101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARILAINA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	140401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARILENE DE ARAUJO	175801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	157901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARINA MONTEIRO DOS ANJOS SILVEIRA LISBO	140501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIO HENRIQUE DE CARVALHO	134701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARISTELA APARECIDA FERNANDES CONRADO	14036	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

MARLUCE BRITO LISBOA	176301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	188001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES	160301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MAURILIO COSTA GUERRA	169801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS	175501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MAYCON SILVA MELO	186101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MAYCON SILVA MELO	156201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MICHELLE BALTAR PONCIANO DA SILVA	171001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	116901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MICHELLE DA SILVA BORGES	106701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MICHELLE LOPES MORAES	174101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MILENA DO NASCIMENTO DE SOUZA BRAZ	180801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MILENE CARDOZO DE MORAES LEAL	143301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MILTON BOREL DA SILVA FILHO	88301	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MIRIAM NERIS DAS CHAGAS	161601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MIRIAN FARIA SILVEIRA	170301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MOISES PIRES TEIXEIRA	152501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	116701	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MONICA DE ALMEIDA MACHADO	568015	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MONICA DE SOUZA CAMPOS	172101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MONICA MONTE MOR SILVA PEREIRA LIMA	187001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MONICA POSSATO	162601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA	141301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS	185901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS	167801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA	143401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
NAYANI DA SILVA CARDOSO	160801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	519014	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
NORMA NELIA RODRIGUES SILVA FRAG A	159801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
NUBIA DE CARVALHO GOMES	162001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
OMAR FARAH PAIXAO	178101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
OTAVIO SOBREIRA RODRIGUES	180901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PABLO MIRANDA SOARES	183401	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
PALOMA DA SILVA SOBREIRA CORREA	161901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PAMELA TOBLER BENNETT	170901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA APARECIDA LISBOA REIS	141401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA AZEVEDO DA SILVA	182601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA CHAGAS PASSOS	80801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA DE OLIVEIRA	105001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA DE OLIVEIRA	611018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA DE SOUZA ROSA DA SILVA	166602	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA	512010	2022	11/01/2023 a 09/02/2023
PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	180501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA LOURENÇO DA SILVA BORGES	161401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	143501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

PAULA DE PAULA PONTES	179801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	143601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PAULO SERGIO MACHADO	140601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PAULO VINICIUS SANTOS MACHADO	121601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BALBINO DOS REIS	100601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PEDRO SERGIO SOBRAL CARVALHO	188501	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
PRISCILA PORTO BALDEZ MOURA	110301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PRISCILA PORTO BALDEZ MOURA	143701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	126401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RAQUEL DA SILVA LEAL	141501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
REGINA CELIA DE JESUS DE OLIVEIRA	171301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	140701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
REGINALDO SILVA PEREIRA	99801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
RENAN DE ARAÚJO RODRIGUES	166601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RENATA CARVALHO DA SILVA	186001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
RENATA CARVALHO DA SILVA	143801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RENATA PERUCI SIMOES	184101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
RENATA PINHEIRO MONTE MOR	166201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023



RICARDO FERNANDES FIGUEIRA	127101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RICARDO JORGE BORGES GUIMARAES	183301	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
RITA DE CÁSSIA BASTOS SOARES	581010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FERREIRA	91801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE	180301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	143901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	135201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROGERIO BATISTA GUIMARAES	64202	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
ROGERIO BRUM RODRIGUES	88901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSANE CURITYBA DA SILVA	564010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	252018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSANGELA MARTINS BASTOS	158801	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES	176001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSANGELA RODRIGUES CARVALHO BRUM	181401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSAURA DO VALE CHAVES LEAL	247014	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSELENA DIAS SANTOS SANT ANA	180701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSELI PIMENTEL MACHADO	99401	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	457019	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSILENE STUMBO	152701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ROSIMERE CORREA ROSA	105201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	554014	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SABRINA CARDOSO DA SILVA	130901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	130301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SAMUEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	188901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
SANDRA GOMES DA SILVA	105801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SANDRA OLIVERIO MARTINS	164601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA	211010	2021	02/01/2023 a 31/01/2023

SANDRO DA COSTA ROSA	164001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SARA DUARTE DA SILVA LARANJA	140801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SARA PEDROZO COSTA	156001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SEBASTIANA AZEVEDO DO VALE	178301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SERGIO LUIS BASTOS	126201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	161801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SERGIO MEIRA	87601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SHARON DOS SANTOS BORGATTE	157001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SHEILA ROSE DE ABREU	167001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SILVANA DA SILVA CHAVES	158901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
SILVANA LOPES ROSSI MORAES	159001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
SILVIA AFONSO FIUZA	144001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	133401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	165701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SIMONE SANTANA DA SILVA	124901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SIMONE SANTANA DA SILVA	167101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SOLANGE FATIMA LEAL	66801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SORAYA GRANJA DE FREITAS	174001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SUELEN CARLIM DE OLIVEIRA	162101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SUZANA NOGUEIRA CARUZO	126301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SUZANE QUIRINO MOREIRA	157501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TAIS GOMES BARBOZA	152801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TAMARA FONSECA DE ALMEIDA NINO NOGUEIRA	164701	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TANEA MARIA CAMARGO C HAVES	103101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TANIA REGINA LISBOA LEITE	155501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TATIANA CAMPOS CAETANO	170601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	160401	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARV	258016	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
THAISA GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO	172201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TIAGO DOS SANTOS MELO	169401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TIAGO GONÇALVES MONTE MOR	163601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
UELITON CORREIA GOMES	118601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
UESLEI MARCOS NUNES	144501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	80001	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VALERIA SILVA FRAGA	176801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANDA SILVEIRA RODRI GUES	144101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANDERLEI PORTES DA ROCHA	156401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO	483010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILV	105401	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILV	159201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	125401	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
VANESSA DE AVILA VALE FERNANDES	187201	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	157601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANIA CASSOLA DA SILVA	178901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	517010	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

VANIA PORTES PEREIRA	182501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANTUIR DE SOUZA CARNEIRO	89601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	547018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	80301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	130601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	579017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE COSTA OLIVEIRA JALOTO	176501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE DA SILVA SOARES	129601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE DE MORAES GOMES	107101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
WAGNER ANTONIO DA SILVEIRA BRUM	122017	2017	02/01/2023 a 31/01/2023
WAGNER DE SOUZA BARROS	97901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	127801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
WALESKA DO AMARAL BORDONI	144201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

VANIA PORTES PEREIRA	182501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VANTUIR DE SOUZA CARNEIRO	89601	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	547018	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	80301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	130601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	579017	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE COSTA OLIVEIRA JALOTO	176501	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE DA SILVA SOARES	129601	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIANE DE MORAES GOMES	107101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
WAGNER ANTONIO DA SILVEIRA BRUM	122017	2017	02/01/2023 a 31/01/2023
WAGNER DE SOUZA BARROS	97901	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	127801	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
WALESKA DO AMARAL BORDONI	144201	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
WALLACE JOSE DE SOUZA BARROS	164101	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
WELINGTON SILVEIRA TORRES	183001	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	172901	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	135101	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ZILDA DE MOURA LIMA	266019	2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ZULEICA PORTES MACHADO	135301	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre  
Secretária de Administração – Interina

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022**, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA DE SANTA CATARINA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA PARA CÁLCULO RENAL E BIÓPSIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo d Contrato em 06(seis) meses a partir do dia 07 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2022**, celebrado com **NUCLEFÍSIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA** tendo como objeto **SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG ( REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA)** aditivando o valor do Contrato em R\$9.932,00( Nove mil, novecentos e trinta dois reais), passando o valor do Contrato para R\$ 49.712,00( quarenta e nove mil, setecentos e doze reais), prorrogando o prazo em 08(oito) meses, a partir do dia 13 janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N° 02/2023 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Alterar a lotação da servidora, a contar de 02/01/2023, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
WANDREA DA SILVA TAMER	714/01	Secretaria de Fazenda	Secretaria de Administração

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração - Interina

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º93/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assino **2º termo aditivo ao Contrato n.º93/2022**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto **Prestação de serviços de Manutenção de Suporte Técnico Especializado na área Tributária nota Fiscal Eletrônica** prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses a partir de 29 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **7º termo aditivo ao convênio cooperação e repasse financeiro**, celebrado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CONVENIADA**, prorrogando prazo e repasse financeiro em 06 (SEIS) meses, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **AMÉLIA MILAGRES FUMIAN**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 9524/2022 e seu apenso 9042/2022, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 02/01/2023

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 9712/2022 e seu apenso 8718/2022, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 02/01/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 9408/2022 e seu apenso 9336/2022, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 02/01/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **TAMIRES FORTUNA PENNISI**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 9424/2022 e seu apenso 8964/2022, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 02/01/2023.

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**

**PROCESSO: 4040/2022**  
**PREGÃO: 091/2022**

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS), E DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICO.

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, através da Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, por não atender a dosagem do medicamento descrito na cotação, ocasionando a entrega de medicação diversa da solicitada pelo Município, não dispondo da medicação correta, conforme Parecer constante nos autos do Processo 9277/2022 e em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CLASSIFICA** a licitante remanescente, a empresa **DISK MED PADUA LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 04.216.9570001-20, classificada em terceiro lugar do item 189 - Propafenoma, visto que a empresa segunda colocada não aceitou as condições oferecidas. A contratação se dará pelo valor de R\$ 1,13, condições propostas no ato convocatório.

Desde já, foi confirmado com a empresa DISK MED PADUA LTDA, 3ª terceira colocada, o fornecimento do item 189 - propafenoma, no valor de 1,13 (um real e treze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.949,60 (oito reais, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JE SUS  
Pregoeira

**CONTRATO Nº 395/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 395/2022, celebrado com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO: ÔNIBUS 44 LUGARES, PARA ATENDER O PROGRAMA ACOLHER É TRANSFORMAR**, no valor total de R\$ 1.171,20( Mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência de 03(três) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 404/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 404/2022, celebrado com a empresa **RODRIGO VITOR RABELLO**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE TRANSPORTE VIA FRETE DE MUDAS DE CAFÉ**, no valor total de R\$ 17.581,20( Dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos), tendo prazo para prestação do serviço de transporte das mudas de café será até o dia 15 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 414/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que Contrato nº 414/2022, celebrado com empresa **AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSADOS LTDA** tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E URBANISMO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, no valor total de R\$ 272.800,00( Duzentos e setenta e dois mil e oitenta e oito reais), tendo prazo de vigência de 120( cento e vinte) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 7574 de 25 de Novembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 92.939,67 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS	4.4.9.0.52	0100	4819	R\$ 92.939,67
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 92.939,67

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	4.4.9.0.52	0100	4767	R\$ 92.939,67
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 92.939,67

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Novembro de 2022

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DIGITAL

**Decreto nº 7628 de 14 de Dezembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MANE OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.9.0.11	0050	4553	R\$ 25.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MANE OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.9.0.16	0050	4551	R\$ 1.300,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MANE OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.9.1.13	0050	4554	R\$ 5.700,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 32.000,00

**Art. 2º** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021**  
Agência 4871 Conta 71005-5 Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 2.618.350,66

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 2.618.350,66	Obrigações	R\$ 1.109.320,78
		Superávit	R\$ 1.509.029,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.618.350,66</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.618.350,66</b>

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput, conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	1.509.029,88
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.440 de 30/08/2022	R\$	88.000,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	32.000,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Dezembro de 2022

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

Omitido no D.O. 3916 de 14/12/2022

**Decreto nº 7673 de 2 de Janeiro de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 6.878.104,13 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.5.2253	FOMENTO E GESTÃO DE AÇÕES P/O DESENV.	3.3.9.0.39	1501	5256	R\$ 665.069,72
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.51	1501	5257	R\$ 2.528.011,37
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.51	1501	5255	R\$ 3.685.023,04
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 6.878.104,13</b>

**Art. 2º** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput pertence à seguinte especificação bancária:

Banco	Agência	Conta
Caixa Econômica Federal – 104	4871	71028-4

**Art. 3º** – Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022 passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

**Art. 4º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Janeiro de 2023

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**  
MÊS: DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
563/2022	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	779,91
569/2022	DIOGO SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇO	75,00
581/2022	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	801,73
595/2022	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	780,08
603/2022	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL	113.500,00
607/2022	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	3.175,97
634/2022	E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS	MATERIAL	2.100,00
636/2022	SIGEIN SISTEMAS LTDA	SERVIÇO	5.392,63
637/2022	RC CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	SERVIÇO	149,90
638/2022	SUMICITY	SERVIÇO	154,90
639/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	6.132,51
646/2022	W MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	440,00
648/2022	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
649/2022	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	21.755,40
652/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	420,00
654/2022	AUTO POSTO PATI LTD A	SERVIÇO	450,00
655/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	3.961,13
659/2022	IVANETE OLIVEIRA DA COSTA	SERVIÇO	5.440,00
660/2022	PATRICIA DA S. OREM RISSO	SERVIÇO	10.000,00
661/2022	M N FERRAGENS DE PATY DO ALFERES LTDA	MATERIAL	1.519,63
662/2022	ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
664/2022	E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS	MATERIAL	6.500,00
665/2022	W MAZZO CARVALHO	MATERIAL	9.428,60
666/2022	DENDIKASA COM UTILIDADES E MATERIAIS	MATERIAL	6.940,40



670/2022	PADARIA JARDIM DE PATY LTDA	MATERIAL	1.271,70
672/2022	DENDIKASA COM UTILIDADES E MATERIAIS	MATERIAL	1.066,20
673/2022	M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS	MATERIAL	14.830,00
674/2022	M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS	MATERIAL	1.350,00
675/2022	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	960,37
677/2022	RC CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	SERVIÇO	149,90
678/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	360,00
679/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	8.611,60
680/2022	E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS	MATERIAL	17.248,00
682/2022	MAKROSYS TECNOLOGIA	SERVIÇO	40,00
683/2022	MOBIL LAR	MATERIAL	6.496,00
684/2022	ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
685/2022	IGUAÇU PSIQUE SAUDE LTDA	SERVIÇO	900,00
686/2022	SIGEIN SISTEMAS LTDA	SERVIÇO	5.392,63
687/2022	SUMCITY	SERVIÇO	154,90
689/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	2.572,74
691/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	4.100,00
693/2022	W MAZZO CARVALHO	MATERIAL	1.399,00
695/2022	DETRAN	SERVIÇO	206,99
701/2022	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	1.846,40
702/2022	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	706,20
703/2022	DEVOLUÇÃO PMPA	SERVIÇO	9.725,52

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 033/2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 77, quadra 15, com área de 1.395,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Loteamento Fazenda das Pedras Ruivas", na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 14316, situado à Rua Quatro, Pedras Ruivas, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Lote nº 77
2.	JOSÉ ALVES PEREIRA MARIA LUIZ A SILVA PEREIRA	Lote nº 76
3.	ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Lote nº 78

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 5523/2022**, assim caracterizado:

## IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

**Imóvel designado Lote 77-A** - Os perímetros dos imóveis descritos abaixo estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro através da estação Base de Apoio (Anexo 1) de acordo com o Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) realizado pelo IBGE, tendo como coordenadas E 660451,261 m e N 7516247,969 m e altitude geométrica de 705,99m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM Fuso 23K, referenciados ao meridiano central 48 WGr até 42WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7516266,691m e E 660451,783m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 155º45'02" por 20 metros, confrontando com Rua Quatro até o vértice V02, de coordenadas N 7516248,456m e E 660459,998m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 239º30'18" por 22 metros, confrontando com Lote 76 até o vértice V03, de coordenadas N 7516237,292m e E 660441,041m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 330º00'39" por 20,04 metros, confrontando com Lote 77-B até o vértice V06, de coordenadas N 7516255,558m e E 660432,808m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 59º36'01" por 22 metros, confrontando com Lote 78 até o vértice V01, de coordenadas N 7516266,691m e E 660451,783m. Inicia-se a descrição deste perímetro Poligonal descrita, perfaz uma área total de 437,00 metros quadrados (m²) e possui um perímetro fechado de 84,04 metros.

**Imóvel designado Lote 77-B** Os perímetros dos imóveis descritos abaixo estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro através da estação Base de Apoio (Anexo 1) de acordo com o Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) realizado pelo IBGE, tendo como coordenadas E 660451,261 m e N 7516247,969m e altitude geométrica de 705,99m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM Fuso 23K, referenciados ao meridiano central 48 WGr até 42WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V06, de coordenadas N 7516255,558m e E 660432,808m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 150º0'39", por 20,04 metros confrontando com Lote 77A até o vértice V03, de coordenadas N 7516237,292m e E 660441,041m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 239º30'18", por 22 metros confrontando com Lote 76 até o vértice V04, de coordenadas N 7516213,441m e E 660400,542m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 330º00'33", por 20 metros confrontando com Rua B até o vértice V05, de coordenadas N 7516230,763m e E 660390,545m; deste segue com

## INTIMAÇÃO

## REF:

**SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2022 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA 07705693747**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.076.165/0001-02, estabelecida na Av. Sesquicentenário, 702 – casa 02 – Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, conforme informações nos autos do processo 728/2022 e de acordo com o Art. 16, inciso II e III do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, impedida de licitar e contratar com o Município de Paty do Alferes pelo prazo de 02 (dois) meses consecutivos, a contar da data desta decisão e ainda ADVERTIDA pelo fato de ter causado o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- I) Apresentar recurso face a decisão, com base no Art. 109, I, e da Lei Federal nº 8.66/93.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANDO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos



seguintes azimutes e distâncias: 59°36'01", por 49 metros confrontando com Lote 78 até o vértice V06, de coordenadas N 7516255,558m e E 660432,808m; vértice inicial da descrição deste perímetro. A Poligonal descrita, perfaz uma área total de 958,00 metros quadrados (m²) e possui um perímetro fechado de 84,04 metros.

Inscrição municipal nº 1431-6

RGI: nº de Ordem 11, Livro Auxiliar-8, fls. 035/036, de 1991, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 02 de Janeiro de 2023.

BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/RJ 180.785  
Matr. 1638/01

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 129, com área de 720,15m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Loteamento Esperança", na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 89854, situado à Rua RUA EDITH MARIOTTI COIMBRA, Nº 111, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ATAIDE LISBOA BASTOS HILDA DAS DORES ARMANDO BASTOS	Lote nº 129
2.	ANA LUCIA MESQUITA TEIXEIRA	Lote nº 128
3.	MILED CRISTINA BILLET DUAR	Lote nº 130
4.	JOANA DAR C CURITIBA DE REZENDE SATURNINO PINTO DE REZENDE	Lote nº 118

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 5524/2022**, assim caracterizado:

#### IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

**Lote 129** - Os perímetros dos imóveis descritos abaixo estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro através da estação Base de Apoio (Anexo 1) de acordo com o Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) realizado pelo IBGE, tendo como coordenadas E 661814,508 m e N 7518184,040 m e altitude geométrica de 625,91m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM Fuso 23K, referenciadas ao meridiano central 48 WGr até 42WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7518173,652m e E 661871,61m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 55°41'34" por 20,394 metros, confrontando com Rua 7 até o vértice

V02, de coordenadas N 7518185,147m e E 661888,456m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 155°9'33" por 37,8 metros, confrontando com Lote 128 até o vértice V03, de coordenadas N 7518150,845m e E 661904,336m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 246°26'13" por 20 metros, confrontando com Lote 118 até o vértice V04, de coordenadas N 7518142,849m e E 661886,003m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 334°57'16" por 34 metros, confrontando com Lote 130 até o vértice V01, de coordenadas N 7518173,652m e E 661871,61m; vértice inicial da descrição deste perímetro. A Poligonal descrita, perfaz uma área total de 720,15 metros quadrados (m²) e possui um perímetro fechado de 112,19 metros.

Inscrição municipal nº 89854

RGI: Matrícula 2.888, Livro 2 -M, fls. 089, de 1978, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: ATAIDE LISBOA BASTOS  
HILDA DAS DORES ARMANDO BASTOS

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 02 de Janeiro de 2023.

BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/RJ 180.785  
Matr. 1638/01

#### PORTARIA Nº 001/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9702/2022 de 28/12/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MIRIAN FARIA SILVEIRA**, matrícula nº 2052/01 do cargo de **PROFESSORA A PADRAO I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de janeiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 003/2023 - G.P.PORTARIA N° 001 / 2023**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 45/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a Servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo, Mat. 018/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 33% (Trinta e três por cento) do seu vencimento.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 15 de janeiro de 2023.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO  
Presidente**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 144/2022/SEPLAN de 30/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar os Servidores **REGINALDO BAPTISTA BARROS**, matrícula n° 1516/02, CPF XXX.208.XXX-XX e **DANDARA BASTOS PEREIRA**, matrícula n° 1448/02, CPF XXX.682.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 403/2022, que tem por objeto **A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – RJ125 – PATY DO ALFERES – RJ**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPALPORTARIA N° 002/2023 - G.P.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a servidora **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**, matrícula n° 1763/02, Assessora Executiva de Administração, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - AGENTE POLÍTICO – INTERINA**.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPALPORTARIA N° 797/2022 – G.P.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 58, da Lei Municipal n° 1.520, de 23 de setembro de 2008;**CONSIDERANDO** o contido no Processo n° 1630/2019 de 20/02/2019,**RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder **ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO**, aos servidores constantes da tabela em anexo.

Parágrafo único – O adicional de que trata o *caput* deste artigo incidirá sobre o vencimento inicial da carreira correspondente.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATIVOS

MAT	NOME	% Grat
00417017	ALFRANIO LUIZ LOPES BABO	2
00073601	ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA	4
00100001	ANDRESA GOULART MONSORES	2
00087001	BRUNO LAPORT REAL REZENDE	2
00129201	CRISTIANE SABINO DEAZEVEDO MORAES	2
00077001	CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	2
00072201	DANIEL GALLIAC RIBEIRO	2
00076001	FERNANDA ANDREA SIMONES LIMA	2
00083901	FERNANDO CAMARGO	4
00082701	FLAVIA MOREIRA DA SILVA	2
00077301	FRANCE DE IACOVO REAL	2
00533017	FRANCEDE IACOVO REAL	2
00103601	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTOS	4
00113301	GISELLE FERREIRA MAZZONI	2
00116001	ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA DE LIMA	2
00074601	KELLY CRISTINA TASHIMA	2
00099101	LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES	2
00123901	LUCIANA GASPAR CASTELAN	2
00114901	LUCIANA PEREIRA PAES SARAIVA GOMES	10
00120401	LUIS ANTONIO DUARTE PEREIRA	2
00096101	LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO PINHEIRO	2
00127401	MARIA CLARA DIAS CANTANHEDE VIEIRA NUNES	2
00117301	MICHEL DE SOUZA ASSUNCAO BRINCO	2
00115701	MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES	2
00123601	NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS	12
00115801	PATRICIA CRISTINA DE AZEVEDO EL HUAIEK	2
00138901	PATRICIA DO VALLE CHAVES	12
00098601	REBECA PIRES TARTARINI	2
00083501	RENATO BREJEIRO DE MATTOS	2
00075101	RICARDO HOUISS DANTAS	6
00534013	RICARDO RIBEIRO PRADO	2
00084101	WENDEL PEREIRA SOARES	2
00074301	YUKIE OKUYAMA	8

## PORTARIA N° 1035/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. n° 152 inciso IX da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. n° 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n° 8251/2022 de 04/11/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL**, matrícula 1345/01, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA I B**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **JUNHO/2017 a JUNHO/2022**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **02/01/2023 a 02/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 1034/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. n° 152 inciso IX da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. n° 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n° 9405/2022 de 19/12/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **VANESSA FARANI DOS SANTOS**, matrícula 1501/01, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA I A**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **SETEMBRO/2016 a SETEMBRO/2021**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **01/03/2023 a 29/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 1036/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. n° 152 inciso IX da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. n° 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n° 8492/2022 de 16/11/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **JOSE HERMANO CHISSE COELHO**, matrícula 1460/01, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO I A**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **AGOSTO/2016 a AGOSTO/2021**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **02/01/2023 a 02/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1037/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9000/2022 de 06/12/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **LUCIANA SOARES CARDOSO**, matrícula 869/01, ocupante do cargo de **FONOAUDIÓLOGO I D**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **02/01/2023** a **02/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1039/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 8449/2022 de 11/11/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, o servidor **ANTONIO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 695/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de **01/12/2022** a **29/01/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1038/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando 304/2022 de 27/12/2022 da Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **DAVID DE MELLO SILVA**, matrícula nº 796/01, compreendido de 02/01/2023 a 31/01/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE RAMOS DA COSTA**, matrícula nº 585/01, PROFESSORA A III PADRÃO 9 em substituição do servidor citado acima para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - AGENTE POLÍTICO - INTERINA**, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Art. 2º - Após o término da licença a servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º 178/2022**

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001 -17 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, com base no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, decide rescindir o Contrato nº 178/2022, celebrado com **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.995.921/0001-92, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
CONTRATANTE

**GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA

**ATO DE BENEFÍCIO N° 001/2023 – GP****TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º 192/2022**

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001 -17 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, com base no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, decide rescindir o Contrato nº 192/2022, celebrado com **MAXX ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.993.476/0001-95, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

**CONTRATANTE**

**MAXX ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N.º 001/2020**

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001 -17 neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, com base nos incisos do artigo 77 c/c 78, XVII da Lei Federal nº 8666/93, decide rescindir o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N.º 001/2020**, referente ao espaço do Quiosque da Cachoeira da Maravilha – Estrada da Maravilha – Município de Paty do Alferes, celebrado com o Permissionário THIAGO LEAL DE FREITAS CPF: 120.867.827-21 e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 8493/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **SOLANGE GOULART DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Psicólogo I “D”, matrícula nº 1014/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, III, “b” c/c §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003); Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004; Arts. 38, I, “d”, 42, 62, 63 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, sem paridade e com proventos proporcionais, na percentagem de 96,046%, incidente sobre o valor da média aritmética simples de 80% das maiores bases de contribuição, conforme discriminado abaixo:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2862 de 25/02/2022. Art. 1º, Anexo III do Decreto Municipal nº 7165 de 04/03/2022.	3.319,69
Triênio (15%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	497,95
Adicional de Aperfeiçoamento VIII (2%)	Art. 58, III da Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008.	60,76
<b>TOTAL</b>		<b>3.878,40</b>

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	
Média dos Salários	R\$ 2.972,74
Fator de Proporcionalidade (10517/10950)	96,046%
Valor do Provento	<b>R\$ 2855,19</b>

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**ATO DE BENEFÍCIO N° 002/2023 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 8204/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **VITOR NUNES MOREIRA**, efetivo no cargo de Motorista “E”, matrícula nº 369/01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, “c”, 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2862 de 25/02/2022. Art. 1º, Anexo III do Decreto Municipal nº 7165 de 04/03/2022.	1.983,22
Triênio (30%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	594,97
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	78,86
<b>TOTAL</b>		<b>2.657,05</b>

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal